



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.011/2017, 5 de abril de 2017.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1798/17, até a importância de R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.112000 - SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 934 - 511.....	R\$	48.041,79
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica– 934 - 512.....	R\$	47.958,21
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.083000 - Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 483 .....	R\$	12.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.091000 -Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 494 .....	R\$	18.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.094000 - Subvenção social para assoc. de proteção à maternidade e a infância - APMI		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 499 .....	R\$	6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.097000 - Subvenção Social para Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 934 - 505 .....	R\$	60.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 5 de abril de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 A 2017  
Página: 05 edição 1568

Germano Bonanigo  
Prefeito Municipal